



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Portaria n.º 649, de 08 de agosto de 2014.

Nameia aprovado no Concurso Público.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,
e

Considerando o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei n°
2.334/90

Considerando que o aprovado em 1º lugar não tomou
posse;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte candidato aprovado
no Concurso Público Edital n° 01/2011:

a) **OTAVIO MENDONÇA POLETO**, inscrição n.º
334505, aprovado em segundo lugar, no cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**;

Art. 2º - O candidato nomeado pela presente Portaria
deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da
convocação da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 3º - O candidato nomeado, referido no Art. 1º
deverá cumprir estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, nos termos da
legislação vigente e com base no Decreto n° 2.224/2002 que dispõe sobre o sistema
de avaliação do estágio probatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga, em
08 de agosto de 2014.**

Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Itamar Baptista Chagas
Secretário Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”